Editor: Marcelo Costa // email: jornalodia@jornalodia.com.br // Fale conosco: 86 2106.9924

Campelo Filho

Campelo@campelocampelo.com.br

Crescem os pedidos de recuperação judicial no País

Em um cenário de crise, onde as empresas estão sofrendo de forma demasiada, aumentou o número de pedidos de recuperação judicial, como também o de falências. No que tange ao número de recuperações judiciais solicitadas, entre janeiro e setembro de 2015, este é 44,7% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, segundo a Serasa Experian. Nesse toar, foram 913 pedidos até agora, enquanto 631 empresas haviam escolhido essa alternativa nos nove primeiros meses de 2014.

O aumento é o maior desde 2012, quando a variação foi de 55,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em valores totais, porém, o número deste ano já é o maior da série histórica medida pelo Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações. Durante todo o ano de 2013, houve 874 registros, antigo recorde desde que entrou em vigor a nova Lei de Falências, em 2005.

A recuperação judicial é um instrumento jurídico que permite que as empresas em crise possam apresentar um Plano, onde as dívidas podem ter os juros diminuídos, bem como que os prazos de pagamento sejam estendidos, inclusive com carência, tudo na busca de evitar a quebra da empresa, retirando-a da crise.

Se ainda não bastasse, as empresas em processo de recuperação judicial têm seus processos de execução suspensos, o que também já é um grande benefício.

Quanto aos pedidos de falência, nos primeiros nove meses do ano foram registrados ainda 1.326 pedidos no país, ainda conforme o índice da Serasa Experian. A maioria (691) partiu de micro e pequenas empresas, seguidas das médias (310) e grandes (325). O aumento é de 5% em relação a igual período de 2014, quando o número chegou a 1.263.

É importante destacar que a quebra de uma empresa não interessa a ninguém, muito menos à sociedade, pois com a falência, tem-se uma empresa que encerra suas atividades, com o fim de postos de trabalho, de recolhimento de impostos, de circulação da riqueza, o que prejudica também à economia do País.

É preciso buscar meios e instrumentos hábeis a evitar a quebra das empresas, mantendo-se os empregos e a geração de renda e riqueza. Urge que o país aprenda a zelar pelas atividades empresariais, reconhecendo no empresário um parceiro importante para a sustentação do próprio Estado (do bem-estar) social.